



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira

em 15.09/2023, Edição nº 1764, página 03

"Abre crédito especial no valor de R\$ 322.076,64"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.294/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 322.076,64 (trezentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		37.257,32
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		284.819,32
TOTAL GERAL			R\$	322.076,64

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO